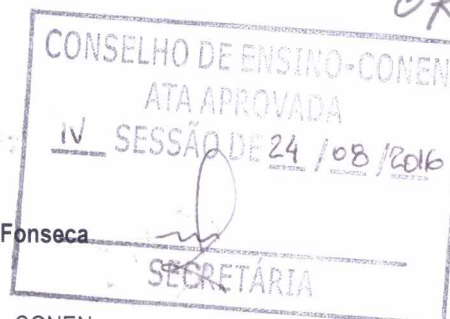


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONSELHO DE ENSINO - CONEN



ATA DA III SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO - CONEN
RIO DE JANEIRO, 07/06/2016.

5 Às treze horas e trinta e cinco minutos do dia sete do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, no auditório dois da unidade Maracanã, realizou-se a terceira sessão ordinária do Conselho de Ensino. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Diego Moreira de Araujo Carvalho, Míriam Carmen Maciel da Nóbrega Pacheco, Luis Fernando dos Santos, Juarez de Jesus Oliveira, Wellerson Quintaneiro da Silva, Sarah Rodrigues Machado, Waltencir dos Santos Andrade, Rosana Dischinger Miranda, Magda Lauri Gomes Leite, Thiago Rodrigues da Silva, Juarez de Jesus Oliveira, Julius Monteiro de Barros Filho e o conselheiro suplente Caio Cesar Castro da Silva. Como componente da comissão encarregada de revisar o Regulamento de Estágio da Educação Profissional Técnica de Nível Médio compareceu o servidor José Carlos Soares. Esteve presente também o Vice-Diretor Prof. 10 Maurício Saldanha Motta para falar sobre o controle de frequência de aula. Cumprimentando a todos, a senhora presidente iniciou a sessão colocando em aprovação a ata da segunda sessão ordinária, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, a senhora presidente passou ao item primeiro da ordem do dia: **Frequência de Aula.** A Prof.^a Gisele iniciou explicando quando começou todo esse processo e falou também de outras reuniões que aconteceram que no seu entender foram bastante proveitosas. A seguir, abriu a palavra aos conselheiros para que 15 expusessem suas dúvidas. O conselheiro Wellerson perguntou quais as questões que esta proposição procura dar conta, e se partiu da Diretoria de Ensino. A Prof.^a Gisele respondeu que partiu de uma reunião de diretoria em que estavam presentes os diretores sistêmicos e os diretores das unidades, e que é uma proposta bem maior envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão. Explicou que antigamente não havia auditoria acadêmica, apenas financeira. Informou que na última auditoria foram solicitados vários documentos e muitas questões levantadas, 20 como por exemplo por que não existia registro de faltas de docentes. Para um maior detalhamento do assunto a senhora presidente passou a palavra ao Prof. Maurício, que iniciou sua fala abordando que atualmente as auditorias vão do financeiro à eficiência do órgão público. Citou a atuação da Controladoria Geral da União – CGU e do Ministério Público Federal – MPF. Colocou também que já existe um documento para gerar o consolidado de frequência dos servidores, que é encaminhado ao DRH para justificar o pagamento do salário. Disse que para o 25 Ministério Público Federal o questionado e solicitado é a folha de ponto. Já para a Controladoria Geral da União, um dos itens questionado nas entrevistas foi a carga horária de alguns professores, que estava inferior ao limite permitido por lei, e o por que da diferença de carga horária entre professores. Como a CGU é um órgão controlador quer saber como é feito o controle na área acadêmica. Informou que na área do ensino umas das exigências é que a grade curricular seja pública, que esteja disponível no site da instituição. Frisou também que nas auditorias são 30 vistos o ensino, a pesquisa e a extensão. Colocou que uma das preocupações da Direção Geral é não receber uma ordem superior para ser cumprida. Falou sobre o plano de trabalho do professor e que o maior questionamento da CGU é como se controla esse plano. A seguir, o conselheiro Diego se posicionou falando da sua experiência ao longo de três anos como diretor de planejamento, ocasião em que mantinha contato direto com os auditores. Destacou a portaria dezessete da SETEC/MEC e ressaltou a importância de aproveitar este momento para produzir 35 uma regulamentação das atividades docentes nesse contexto. Voltou a enfatizar a importância do momento para a construção de uma regulamentação das atividades acadêmicas. O conselheiro Waltencir concordou sobre a importância da padronização das atividades e, para todos. Falou da sobrecarga que fica na responsabilidade do coordenador/chefe de departamento e disse que seria muito importante o apoio de um administrativo principalmente depois das vinte e uma horas. A conselheira substituta Magda comentou a sua experiência como avaliadora do MEC, sua observação aqui no Cefet e disse que concorda com o controle através do diário de classe. Reafirmou a 40 importância desse instrumento e que o professor é corresponsável pelas atividades de sala de aula. O Prof. Diego falou sobre o chefe de departamento e sua responsabilidade no controle das atividades. O conselheiro Wellerson disse que concorda com o apoio de um administrativo para fins de apoio acadêmico, mas entende que o controle tem que ficar sob a responsabilidade do chefe de departamento. O Prof. Diego falou da relação diário de classe versus frequência. O Prof. Maurício ponderou sobre a relevância das sugestões e frisou que os diários são propriedades da instituição, tanto que no passado existia uma central de diários. Disse também que é favorável a pauta eletrônica. O conselheiro Diego reafirmou a importância da regulamentação das atividades acadêmicas e do estabelecimento de um fluxo dessas informações além de um sistema eficiente. O conselheiro Luis Fernando perguntou sobre o decreto 1090, o que foi respondido pelo Prof. Maurício. Prof.^a Míriam também comentou o 45 decreto. O conselheiro Wellerson ponderou se o controle não levaria a um reducionismo das atividades docentes. O conselheiro Luis Fernando comentou sobre a facilidade de se adulterar um diário de classe. O Prof. Maurício falou que o diário de classe deve permanecer, mas dentro de critérios que permitam controlar as ações docentes garantindo a confiabilidade das informações e destacou que este controle valoriza o profissional, o que é muito bom. 50

55 A Prof.^a Gisele propôs a formação de uma comissão para estudar o assunto e elaborar uma proposta. Com a aprovação de todos ficou assim constituída: Prof. Diego, Prof. Luis Fernando e o Prof. Waltencir. Ainda solicitou que a proposta saída do CONDEP seja encaminhada à comissão ora formada. Lembrou também que é importante uma proposta viável. O conselheiro Luis Fernando perguntou se não era necessário consultar o CONPUS. O Prof. Mauricio sugeriu levar às unidades assim que a proposta já estiver delineada. A Prof.^a Gisele agradeceu a presença do vice-diretor Prof. Mauricio e passou ao segundo item da ordem do dia: **Normas de Avaliação da Educação**

60 **Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada.** Informou que este item entrou em pauta por conta de uma dúvida levantada pelo conselheiro Wellerson, assim leu em voz alta o artigo vinte e quatro do Capítulo IX, que gerou a dúvida. Após as discussões e esclarecimentos foi aprovado por sete votos que o aluno não pode repetir três vezes a mesma disciplina. O conselheiro Wellerson fez questão de esclarecer que apesar do seu voto é contrário ao jubramento. Esclarecidas todas as dúvidas foi aprovada a inclusão de um parágrafo único no artigo

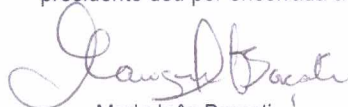
65 vinte e quatro do capítulo nono, ficando assim: "Art. 24 Duas reprovações consecutivas na mesma série, ou em uma das disciplinas da dependência, implicarão no impedimento de renovação da matrícula no Ensino Médio Integrado, estando o aluno jubilado do curso. "Parágrafo único. Não será permitida a dependência ao aluno que esteja cursando a mesma série pela segunda vez". Assunto encerrado, a senhora presidente passou ao item três da ordem do dia: **Estágio Supervisionado.** A Prof.^a Gisele comentou que desde dois mil e quinze constituiu-se uma comissão

70 para estudar o assunto e elaborar uma proposta, no entanto, até este momento nada foi definido. Falou do abaixo assinado encaminhado à Diretoria de Ensino pelos alunos do técnico da unidade Maracanã, onde expõem suas reclamações. A seguir, procedeu à leitura comentada da proposta de alteração da Resolução número dois do ano dois mil e nove que regulamenta o estágio para alunos da educação profissional técnica de nível médio e dá outras providências. O conselheiro Luis Fernando perguntou como fica a criação de uma Divisão de Estágio e Emprego nas unidades pequenas como Angra dos Reis. O chefe da Divisão de Estágio esclareceu que está em conversação com as unidades, especialmente Angra, para que seja definida uma estrutura da DIEMP em cada uma delas. Acrescentou ainda que a ideia é que o diretor da unidade e o gerente acadêmico assinem o termo de compromisso de estágio. A presidente advertiu que a discussão deve se prender a análise do regulamento e não à parte operacional. O conselheiro Julius destacou que inserir no documento o termo facilitará para o aluno se dirigir tanto

80 ao Maracanã como ao representante na unidade quando lhe for necessário. Também foi sugerido e aprovado substituir coordenador do curso por professor orientador em alguns locais do documento. O Prof. Luis Fernando perguntou sobre decreto federal acerca de bolsa para estágio. O conselheiro Diego explicou que esta bolsa é apenas para o nível superior. A conselheira Rosana perguntou sobre o envio dos relatórios e o chefe da DIEMP disse que os relatórios são encaminhados sim. A Prof.^a Miriam complementou observando que os relatórios enviados são bem redigidos e fundamentados. A seguir, o chefe do DEMET, Prof. José Cláudio esclareceu à dúvida do conselheiro Wellerson sobre a carga horária de estágio. A conselheira Sarah questionou casos de alunos que fazem estágios fora da sua área de formação. A Prof.^a Gisele falou sobre a possibilidade do aluno fazer estágio nos próprios laboratórios da unidade. O Prof. José Claudio aproveitou para esclarecer dúvidas do conselheiro Wellerson sobre a carga horária de estágio e também explicou especificidades de alguns cursos, como por exemplo, o técnico de turismo. Ainda sobre os aspectos específicos dos cursos, o Prof. Wellerson falou sobre o curso técnico de enfermagem levando em consideração conversa tida com a coordenadora. Foi também sugerido um sétimo artigo, a saber: "os alunos em condições de estágio poderão optar pelo regulamento antigo ou pelo novo regulamento até seis meses após a homologação do mesmo pelo Conselho Diretor – CODIR. Com relação à comprovação de prática profissional na área, pelo aluno, o conselheiro Julius sugeriu estabelecer um prazo de validade para a mesma. Após ponderações foi definido um prazo de validade de cinco anos para a prática comprovada pelo aluno. Em


95 continuação, passou-se ao item **Assuntos Gerais** e, neste momento a conselheira discente Sarah voltou a falar sobre a falta de livros para os alunos estudarem na unidade Angra dos Reis. A Prof.^a Gisele respondeu que a equipe da biblioteca periodicamente recolhe as demandas de livros e que inclusive está fazendo este levantamento e indicou que o diretor da unidade os contate. Assim sendo e não havendo mais nada a ser tratado a senhora presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata.

100



Maria Inês Borçati

105 Secretária do Conselho de Ensino



Gisele Maria Ribeiro Vieira
Presidente do Conselho de Ensino